

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea r) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de Outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova:

Caminho da Carvalha de Baixo, Fânzeres.

Colocação de dois sinais verticais C16, conforme plantas em anexo a este Edital.

Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

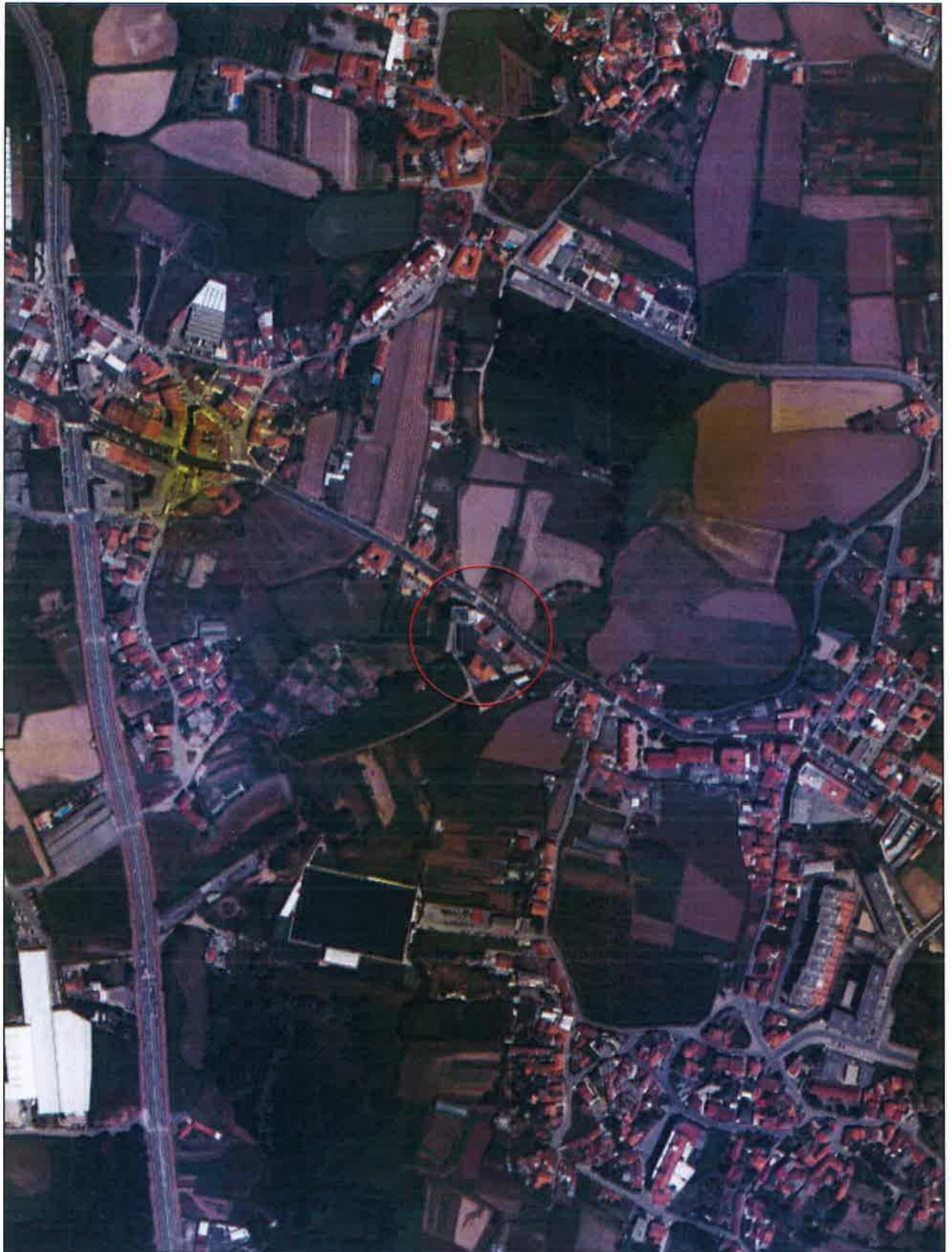
Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, *26 de novembro* de 2024

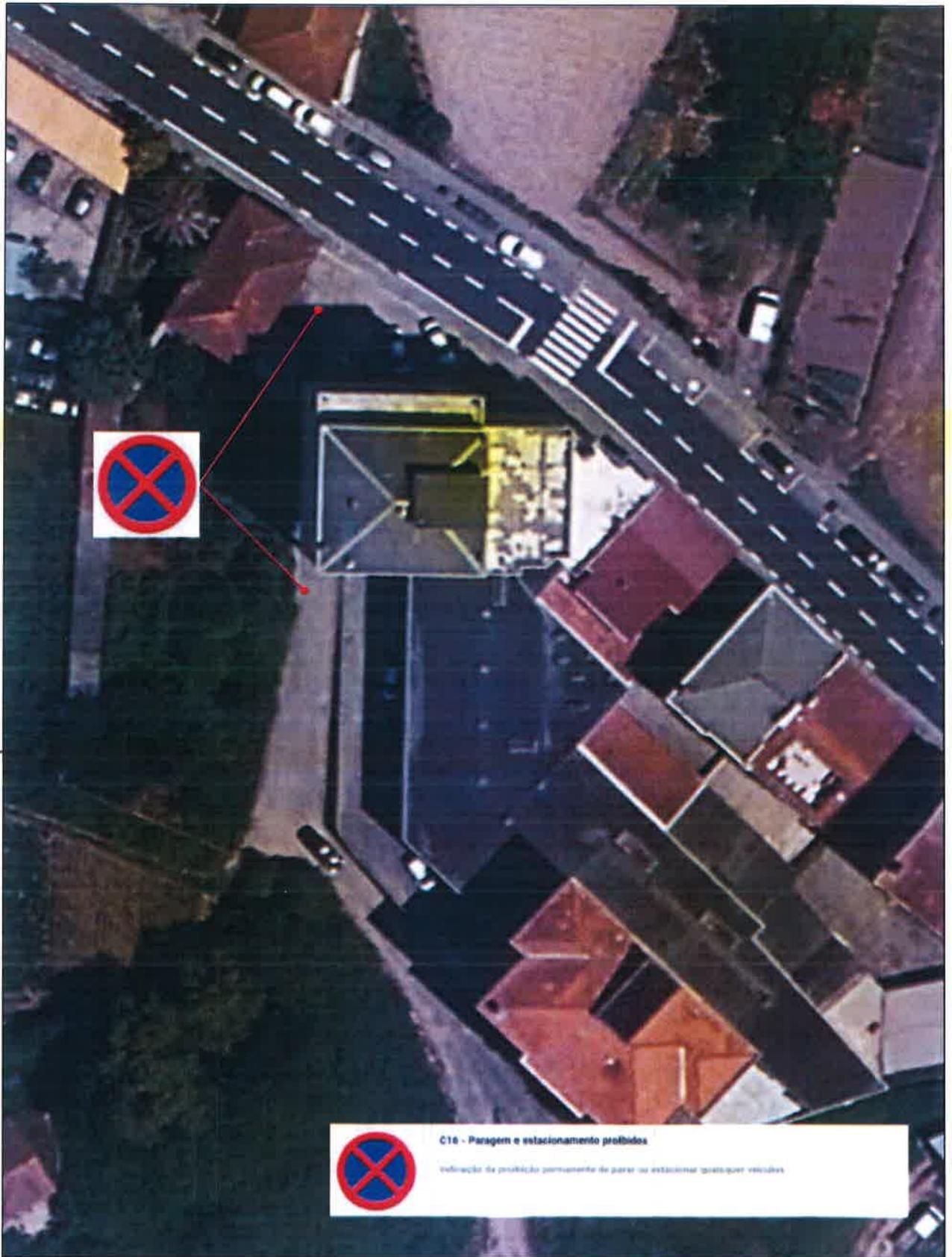
O Presidente da Câmara



(Marco Martins, Dr.)



		Desenho 01	
Projecto Sinal Vertical C1h Caminho Cavada de Baixo - Fátima	Peça Planta Localização		
Técnico de Obra/Conductor de Obra Hugo Miguel Carvalho	Data novembro 2024	Escala 1/2000	Ref. Proj. MyDoc 69555 - 2024



C16 - Paragem e estacionamento proibidos

refinção de proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos



Desenho

02

Projecto	Sinal vertical C16 Caminho Cavada de Barros, Fanzozos	Peça	Planta preliminar	
Técnico de Obra/Conductor de Obra	Hugo Miguel Carvalho	Data	Escala	Ref. Proj.
		novembro 2024	1:1000	MyDoc 49555_2024